# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira Rondon- 03, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que, a máquina apresentou desgaste das peças, causadas pelo intenso trabalho que está realizando nas propriedades rurais, bem como na construção de bueiros, limpeza de valas, fossas e bebedouros. Além disso, manter a retroescavadeira em boas condições garante que suas funções sejam realizadas com mais eficiência, proporcionando maior segurança ao operador e ajuda a reduzir maiores custos de manutenção a longo prazo. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 012/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 14 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 012/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB n° 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada para realizar o fornecimento de peças e a mão de obra será a empresa **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.094.387/0001-60,no valor de **R$ 9.982,50 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 17 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal